



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - ESTADO DE
GOIÁS
ATA REALIZAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA - LEI 14133/21
Nº 007 - Sessão Nº 001

Processo:	3398/2026
Objeto:	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel - Etapa 2, contemplando a reforma da cozinha da escola, modernização da fachada e paisagismo, no Município de São Francisco de Goiás/GO.

1 - Abertura da Sessão

Aos 11 dias do mês de agosto de 2026, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás/GO, situada na Av. Oto Cardoso de Paiva, nº 810, Vila Souzaânia, São Francisco de Goiás/GO, reuniu-se a Agente de Contratação, Ava Mayara Mozer Mendonça, juntamente com a Equipe de Apoio, para a abertura da sessão pública da Concorrência Presencial nº 007/2026, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel - Etapa 2, contemplando a reforma da cozinha da escola, modernização da fachada e paisagismo, no Município de São Francisco de Goiás/GO, conforme condições, especificações e exigências constantes no edital e seus anexos.

Aberta a sessão no horário designado, foi constatado que não compareceu nenhum interessado/licitante, bem como não houve entrega de envelopes de habilitação e proposta para participação no referido certame.

A Agente de Contratação aguardou até às 09h30min, prazo considerado razoável para eventual comparecimento de interessados. Contudo, transcorrido o referido período, permaneceu a ausência total de participantes.

Diante da inexistência de licitantes presentes e da ausência de envelopes protocolados ou entregues na sessão, a Agente de Contratação declara DESERTA a presente Concorrência Presencial nº 007/2026.

Fica consignado que não houve abertura de envelopes, análise de documentos de habilitação, julgamento de propostas, etapa de lances, manifestação recursal ou qualquer ato de classificação de licitantes.

Dessa forma, os autos serão encaminhados à autoridade competente para ciência e deliberação quanto às providências cabíveis, especialmente quanto ao eventual reagendamento/republicação da sessão pública, caso permaneça o interesse público na contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se esta ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

São Francisco de Goiás/GO, 11 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - ESTADO DE
GOIÁS
ATA REALIZAÇÃO

AVA MAYARA MOZER MENDONÇA

Agente de Contratação

MARIA DAS DORES REIS CARDOSO

Membro/Equipe de Apoio

PAULA ERICA PIRES RIBEIRO

Membro/Equipe de Apoio

THAYLLINE RODRIGUES PEDROSO JUIZ

Membro/Equipe de Apoio